



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Executivo** um programa de incentivo ao mercado de trabalho disponibilizando cursos profissionalizantes gratuitos para a população interessada.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante da necessidades e dificuldades que muitos munícipes encontram quando se trata de investir em formação.

O mercado de trabalho se faz cada vez mais exigente, sendo cada vez mais necessário que jovens e adultos tenham uma área de formação.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 01 de Janeiro de 2024.


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
Vereador